

Infantário Fundação Santa Luísa de Marillac



Quinta Betânia
Estrada dos Marmeleiros, 242 - Monte
9050 - 809 Funchal
Contribuinte nº 511082100
TELEF: 291 788 499 FAX 291 784 790
E-mail: fsluisa.marillac@gmail.com

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, convocado pela respetiva Presidente, reuniu na sua sede social, Quinta Betânia, sita na estrada dos Marmeleiros, número duzentos e quarenta e dois, Lugar da Casa Branca, freguesia Monte, concelho do Funchal, o Conselho Fiscal da Fundação Santa Luísa de Marillac, pessoa coletiva canonicamente ereta e instituição particular de solidariedade social, registada sob o número um barra noventa e cinco do Instituto da Segurança Social da Madeira e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511 082 100, para, nos termos do artigo trinta número um alínea b) dos respetivos Estatutos com a presença de todos os seus membros efetivos que a seguir se referenciam:

Presidente – Dora dos Anjos Zambujo

Secretária – Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho

Vogal – Maria da Conceição Silva

Estando todos os membros presentes, a Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião lendo o Relatório e as Contas do exercício findo a trinta e um de Dezembro de dois mil e dezanove propostos pela direção, que foram analisados. Propôs que fosse emitido parecer favorável às referidas Contas e ao Relatório, atendendo a que o exposto nos mesmos corresponde ao que foi orçamentado e às finalidades e necessidades da Fundação no decurso do referido ano.

Posto à votação foi aprovado por unanimidade o parecer favorável.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas dezanove horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho.

Presidente

Dora dos Anjos Zambujo

Secretária

Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho

Vogal

Maria da Conceição Silva

Infantário Fundação Santa Luísa de Marillac



Quinta Betânia
Estrada dos Marmeleiros, 242 - Monte
9050- 209 Funchal
Contribuinte nº 511082100
TELEF. 291 783 499 FAX 291 784 790
E-mail: fsluisa.marillac@gmail.com

ATA NÚMERO NOVENTA E OITO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, convocado pelo respetivo Presidente, reuniu na sua sede social, Quinta Betânia, sita na Estrada dos Marmeleiros, número duzentos e quarenta e dois, Lugar da Casa Branca, Freguesia do Monte, Concelho do Funchal, o Conselho de Administração da Fundação Santa Luísa de Marillac, pessoa coletiva canonicamente ereta e Instituição Particular de Solidariedade Social, registada sob o número um barra noventa e cinco do Instituto da Segurança Social da Madeira e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511.082.100, convocado para, nos termos do artigo dezanove alínea c) dos respetivos Estatutos: -----

1. Apreciar, discutir e votar o Relatório e Contas de exercício findo do ano dois mil e dezanove. -----
2. Deliberar sobre o destino do resultado de exercício apurado. -----

Estiveram presente os Membros efetivos que a seguir se referenciam: -----

Presidente: Rui Ricardo Gomes Vieira -----

Vice – Presidente: Gabriela da Silva Frade -----

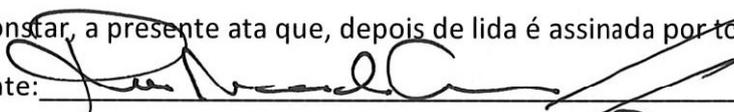
Tesoureiro: Luís Moreira Verga -----

Secretária: Maria Zita de Paiva Mendes -----

A vogal Maria Inês de Caires Rocha Aveiro justificou a sua falta por motivos de doença. Dando início à abordagem do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Administração apresentou o Relatório e as Contas de exercício findo do ano dois mil e dezanove que fica arquivado em anexo a este livro de atas. Feitos os esclarecimentos solicitados, constatou-se que o resultado líquido de exercício foi negativo de 58.116,27 euros (cinquenta e oito mil, cento e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos), representando um prejuízo para o corrente exercício. Tal resultado ficou a dever-se ao agravamento dos gastos com o pessoal, consequentes da

atualização do salário mínimo e das remunerações acessórias no ano em causa, sem que tenha havido a atualização dos subsídios previstos no Acordo de Cooperação. -----
Após os esclarecimentos referidos, posto à consideração dos presentes pelo Presidente do Conselho de Administração, o Relatório e as contas mereceram aprovação unanime em votação expressa para o efeito. -----
De imediato, remeteu-se o Relatório e as Contas ao Conselho Fiscal desta Fundação acompanhados da ata desta Reunião.-----
Mais, deliberaram, por unanimidade, em resultado do segundo ponto da ordem de trabalhos e por proposta do Presidente do Conselho de Administração, aplicar o resultado negativo apurado, em resultados transitados. -----
E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas lavrando-se para constar, a presente ata que, depois de lida é assinada por todos os presentes. -

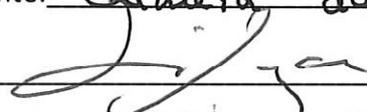
--Presidente:



--Vice-Presidente:



--Tesoureiro:



--Secretária:

